



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 104/2022 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias aos Servidores relacionados.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Abono Pecuário	Período de Gozo
16	Cesar Augusto do Nascimento	Condutor Socorrista	Maringá	01/08/2021 à 31/07/2022	*****	02/08/2022 à 31/08/2022
137	Idaia Dias	Técnico de Enfermagem	Nova Esperança	01/06/2021 à 31/05/2022	*****	03/08/2022 à 01/09/2022
148	Anderson Souza Guerra	Condutor Socorrista	Mandaguari	01/03/2021 à 28/02/2022	*****	02/08/2022 à 31/08/2022
152	Inglid Ferreira da Silva	Tele Atendente – Técnico Auxiliar de Regulação Médica	Maringá	01/03/2021 à 28/02/2022	*****	11/08/2022 à 20/08/2022
162	Juliano Diego Alves	Condutor Socorrista	Maringá	02/07/2021 à 01/07/2022	01/09/2022 à 10/09/2022	11/08/2022 à 30/08/2022
165	Maicon Junior de Oliveira	Tele Atendente – Técnico Auxiliar de Regulação Médica	Maringá	02/07/2021 à 01/07/2022	24/08/2022 à 02/09/2022	04/08/2022 à 23/08/2022
173	Cintia Renata Benones Pedroso	Enfermeiro	Maringá	15/10/2020 à 14/10/2021	*****	15/08/2022 à 29/08/2022
196	Fabricio Pereira do Amaral	Condutor Socorrista	Mandaguari	27/07/2021 à 26/07/2022	*****	23/08/2022 à 06/09/2022

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 10 de Agosto de 2022.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



**EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP**

PORTARIA Nº 104/2022

Súmula: Dispõe sobre o feriado municipal no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP no dia 15/08/2022, em celebração ao dia da padroeira do município de Maringá/PR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Fica decretada a ausência de atividades na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP – Avenida Nobrega, nº 370, Zona 04, Maringá/PR, no dia 15/08/2022.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento externo e atendimento ao público na sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, na data mencionada.

Art. 3º. Entregas/correspondência cujo destinatário seja o PROAMUSEP ou o SAMU, devem ser redirecionadas/entregues na base do SAMU, localizada na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, 1191, Parque da Gávea, Maringá/PR.

Art. 4º. **A presente Portaria não se estende, sob nenhuma hipótese, observadas as determinações da administração, aos empregados lotados no programa SAMU REGIONAL- NORTE NOVO, em razão da impossibilidade de interrupção do serviço público de saúde.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP. Afixe-se cópia da presente Portaria em local visível ao público.

Maringá, 12 de agosto de 2022

**EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



AMUSEP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

PORTARIA 05/2022

EMENTA: FERIADO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP, EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO DO DIA DA PADROEIRA DA CIDADE-SEDE DA ASSOCIAÇÃO.

O Presidente da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense – AMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Fica decretada a ausência de atividades na sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP, no dia 15 de agosto de 2022 (segunda-feira), em virtude do feriado municipal da cidade de Maringá/Pr.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 12 de agosto de 2022.



Fernando Brambilla
Presidente da AMUSEP
Prefeito Municipal de Santa Fé - Pr

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br